

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ DO RECIFE

Recife, 02 de Abril de 2019.

PARTICIPANTES:

Wellington Pastor (Secretaria Executiva de Direitos Humanos)
José de Oliveira (MNU)
Jean Pierre (MNU)
Fabíola Farias (Procuradoria do Município)
Adelço Caliarí (Instituto Boa Vista)
Isaac Machado (FIJ)
Niedjá Guimarães (Secretaria da Mulher)
Ana Flávia Neves (Secretaria de Educação)
Dôra Pires (Secretaria de Governo)
Vagner Lucas (Associação da Mustardinha)
Márcia Valle (Saravida)

PAUTA:

ELEIÇÃO BIÊNIO 2019/2021

Às nove horas do dia 02 de Abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de Reunião do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, os integrantes dos órgãos supramencionados com o intuito de realizar a **DÉCIMA SÉTIMA** reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Recife. A reunião inicia-se com o pronunciamento do Presidente Wellington Pastor informando que sua suplente Elizabete Godinho não comparecerá na referida reunião pois estará em outra agenda a pedido da Secretária Ana Rita Suassuna. Na gestão anterior, Paulo Moraes (Ex Gerente Geral de Direitos Humanos e atual Secretário Executivo de Segurança Urbana) ocupava o cargo da presidência e na vacância, o Wellington Pastor (Atual Gestor da Livre Orientação Sexual da Secretaria Executiva de Direitos Humanos), encontrava-se como suplente. Prosseguindo com a pauta, o Conselheiro José de Oliveira relata que no momento que recompõe a eleição, não a eleição de pessoas e sim de entidades (a sociedade civil e governo) e no seu caso (sociedade civil), que teria algumas recomposições (novas entidades) e que na próxima reunião extraordinária, a eleição da Coordenação do Conselho seria da Sociedade Civil. O Presidente Wellington Pastor diz que de acordo com a lei.16.701/2001, alguns critérios para

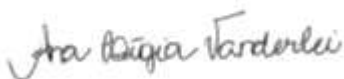
composição do conselho descreve que o mesmo precisa ter 8 missões e o Conselho em questão, apresenta apenas 7, considerando que a OAB também é considerado membro participante. Para dá andamento a posse/eleição, precisa-se remanejar o conselho e na reunião vigente, o objetivo é deliberar a republicação no Diário Oficial, convocando as Instituições para recompor essas vagas que estão em aberto. O Conselheiro Isaac Machado diz que no dia da eleição passada, foi repassado por Paulo Moraes e a Comissão Eleitoral, que a composição do conselho estaria completa (06 componentes da sociedade civil e a OAB) e ficou subtendido que não haveria vacância dentro do Conselho. O Presidente Wellington Pastor ratifica que a comissão eleitoral equivocou-se por não observar os artigos da lei, e precisa-se dá segmento ao processo para não haver questionamentos do Ministério Público, e por isso terá a necessidade da abertura de um novo edital para que essa vaga seja preenchida. A Conselheira Dôra Pires diz que na verdade não houve um erro da Comissão Eleitoral, foram 7 entidades que concorreram e as 7 foram eleitas, inscritas, votantes e aclamadas. A primeira lei do Conselho é de 2001 e em 2016 alguns artigos foram alterados pela lei 18.288/2016, por isso que houve esse equívoco e nossa proposta no pleno é republicar o edital. O Presidente Wellington Pastor cita os nomes das instituições da Sociedade Civil que se inscreveram para o biênio 2019/2021: Associação dos Moradores da Mustardinha, a Federação das Entidades Comunitárias do Ibura/Jordão, Instituto Boa Vista, Movimento Integrar de PE, O Movimento Negro Unificado, Sociedade Assistencial SARAVIDA e a OAB que já é membro integrante e informa também que necessita desta última instituição para terminar o processo eleitoral que ficou comprometido por causa dessa vacância da Sociedade Civil. Foi realizada uma proposta de calendário a partir da última reunião e no dia 30 de março seria a publicação no diário oficial, com prazo de inscrição de 10 dias (do dia 01 até o dia 10/04), no dia 11/04 a divulgação das entidades inscritas, dia 12/04 prazo recursal e 18/04 divulgação dos recursos, dia 22/04 fórum eleitoral, dia 23/04 publicação dos representantes do novo mandato do biênio 2019/2021 e dia 25/04 que seria a posse. O Presidente Wellington Pastor reforça que será preciso reajustar esses prazos para republicar o edital e fazê-lo o mais rápido possível, o mesmo sugere ao invés de ter um pleno ordinário no dia 25/04 (que é a última quinta-feira do mês/data oficial do pleno do conselho), realizar um pleno extraordinário assim que cumprir todo prazo de eleição. Ficou acordado com a consentimento de todos/todas, colocar o edital pra frente, com as datas retroativas, ocupar

a vacância em, questão e fazer a consulta jurídica para não haver problemas com o Ministério Público. Isto posto, decidiu-se fazer a o Pleno extraordinário no dia 30/04 para a posse dos Conselheiros/as e necessita que até esta aludida data, os dados do titular e suplente (nome completo/matricula dos governamentais/CPF e ID) sejam providenciados para publicação no Diário Oficial. A Conselheira Niedja Guimarães sugere fazer uma correção na lei para que não haja essas divergências em todas as reuniões. A Conselheira Dôra Pires comunica que vai se retirar da reunião, pois a Secretaria de Governo não consta nas cláusulas do art. 5º da Lei nº 18.288/2016 em relação aos representantes de instituições oficiais indicados com seus respectivos conselheiros e suplentes para composição do Conselho em questão. Ficou despertado que todos os meses será enviado antecipadamente (no prazo de 5 dias) aos Conselheiros/as um email, mensagem do whatsapp, além de uma ligação, uma convocatória do pleno ordinário reforçando a questão da data/horário e lugar. Nada mais havendo a debater, a reunião foi encerrada.



WELLINGTON PASTOR

Vice Presidência CMDH



ANA LÍGIA VANDERLEI

Secretária "ad hoc" CMDH